



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 10/2024 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

29 de fevereiro de 2024

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 139

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início às 14h30m e término às 16:30 min, o mestrando **RAFAEL DUARTE FALCÃO** apresentou e defendeu, na sala de aula do PPGEP/DIAC, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **OLÍVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA** (Orientadora/Presidente), **RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS** (Coorientador), **SANDRA MACHADO LUNARDI MARQUES** (Membro titular externo/PUCSP), **JUAN CARLO DA CRUZ SILVA** (Membro titular interno), **ANDERSON DANTAS DA SILVA BRITO** (Membro suplente externo/UFOB) e **LENINA LOPES SOARES SILVA** (Membro suplente interno), a Dissertação de Mestrado intitulada **A CONSTRUÇÃO DE UMA PEDAGOGIA: O SLOYD NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRA (1909-1942)**, que recebeu o seguinte Parecer: 1) a dissertação apresenta substancial contribuição à história da educação profissional brasileira pelo ineditismo e pela originalidade da construção temática; 2) a dissertação atende com qualidade aos requisitos teórico-metodológicos necessários a uma pesquisa em nível de pós-graduação (Mestrado); 3) a banca ressalta a análise consistente das fontes e recomenda a publicação dos resultados.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Mestranda

Profa. Dra. OLÍVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA

(Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

(Coorientador)

Profa. Dra. SANDRA MACHADO LUNARDI MARQUES

(Membro titular externo)

Prof. Dr. JUAN CARLO DA CRUZ SILVA

(Membro titular interno)

Prof. Dr. ANDERSON DANTAS DA SILVA BRITO

(Membro suplente externo)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Membro suplente interno)

RAFAEL DUARTE FALCÃO

(Mestrando)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Olivia Morais de Medeiros Neta, Olivia Morais de Medeiros Neta - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183)**, em 29/02/2024 16:07:44.
- **Juan Carlo da Cruz Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/02/2024 20:30:47.
- **Lenina Lopes Soares Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/03/2024 08:54:36.
- **Renato Marinho Brandao Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/03/2024 10:58:39.
- **Sandra Machado Lunardi Marques, 603.324.688-87 - Usuário Externo**, em 12/03/2024 13:31:48.
- **Rafael Duarte Falcão, 20221996210013 - Discente**, em 13/03/2024 14:30:52.
- **Anderson Dantas da Silva Brito, 012.485.064-21 - Usuário Externo**, em 17/03/2024 23:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678574

Código de Autenticação: 42c727f056

